



ATA DE REUNIÃO  
PREGÃO Nº 070/2019 (PRESENCIAL) – COMPEL  
PROCESSO Nº 00400.11.07.611.2019

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala da COMPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira, Wadna Cheile Melo Aragão e Equipe de Apoio que abaixo assinam designados pelo **Decreto 7030/2019**, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes à licitação na Modalidade Pregão n.º 070/2019, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para, eventual, aquisição de Cesta Básica de Alimentos e Kit Enxoval para Recém- nascido destinado aos usuários atendidos pelos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES

Dando seguimento a sessão, a Pregoeira informou o resultado do julgamento das propostas do **Lote 02**, efetuado com base nos motivos expostos no parecer disponível no endereço: <http://arquivos.camacari.ba.gov.br/compras/1405190305104790297.pdf> acostados aos autos do processo emitido pela Coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES.

LOTE	LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
02	M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	1.675.699,20	CLASSIFICADA
	2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME	1.682.534,40	CLASSIFICADA
	ENXOVAIS MARINARA LTDA ME	1.708.800,00	DESCLASSIFICADA
	FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	1.841.280,00	DESCLASSIFICADA

Inicialmente a Comissão esclarece que os questionamentos relativos às marcas e dimensões dos itens das propostas de preços, não serão levados em consideração tendo em vista que a aprovação das amostras é critério de adjudicação e não critério de classificação de proposta de preços e só poderão ser esclarecidos com a apresentação das referidas amostras da empresa arrematante.

No que concerne a alegação que a empresa 2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME, “apresentou laudo que não é de bolsa de bebê e sim de verniz, já que o laudo exigido foi de bolsa de vinil, assim não se adequou a exigência do item 01 e o laudo apresentado não consta foto comprovando o produto que será apresentado”, informamos que o laudo apresentado apresenta amostra “Bolsa Courvin Verniz”, onde o Courvin é um dos tecidos e revestimentos sintético de Policloreto de Vinila, ou seja, Vinil. Quanto a não existência de foto no laudo, a Comissão esclarece que em nenhum momento, o edital solicitou fotos dos produtos, e ainda assim não pode interferir nos procedimentos adotados pelos laboratórios.

Quanto a alegação de que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP apresentou laudo com metodologia em desconformidade com a exigência do edital informamos que está claro que houve um erro formal e irrelevante na descrição das siglas da metodologia utilizada.

Informamos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, protocolou na recepção da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP no dia 07/05/2019, às 16h42min documento escrito de próprio punho referente aos questionamentos levantados na sessão de abertura, Laudo com a metodologia corrigida. No mesmo dia às 17h00min, protocolou ainda documento do laboratório com alegação de erro de digitação e cópia de email encaminhado pelo laboratório LENCO.

Em tempo, marcamos a sessão de reabertura para o dia **17/05/2019 às 09h00min**, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari – PRÉDIO VERMELHO, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios do **Lote 02**.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

<b>COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL</b>				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Pregoeira	Aricele Guimarães Machado Oliveira Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio	Michelle Silva Vasconcelos Apoio